



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM/ES – SETOR DE LICITAÇÕES

Ref.: Pregão Presencial CRM/ES 010/2019 – Medicina Ocupacional

DESPACHO

Tendo em vista apresentação em tempo hábil de cópia das demais folhas do Balancete com a chancela da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo por parte da empresa SO3 Assessoria Ocupacional Ltda. EPP, após ter sido concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Parecer Jurídico nº 004/2020, bem como Despacho da CPL;

DETERMINO:

1. Fazer Juntada aos autos da documentação encaminhada pela empresa SO3 Assessoria Ocupacional Ltda. EPP;
2. Publicar os Atos no Portal da Transparência.

Diante dos fatos, entendo que as irregularidades foram sanadas, permanecendo a empresa SO3 Assessoria Ocupacional Ltda. EPP vencedora do referido Certame.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2020.



VINICIUS SIGMARINGA
Pregoeiro do CRM/ES